

Mostra-se importar o total de 20 canoas com 320 pessoas na forma do calculo retro que para o effeito se mandou ao Rio de Janeiro . . . . . 5:072\$400

A que ajuntando-se a importancia do soldo de tres mezes que se pagarão como se vê do rezumo em frente, cuja despeza hé invariavel se mostra devia importar 3:144\$600

a expedição de 20 canoas . . . . . 8:217\$000

E porque nella como se mostra do rezumo em frente se dispenderão . . . . 7:439\$013

Mostra-se ser favoravel a dita despeza e menos do que supunha na quantia de. :777\$987

**Para o Capm. mór Regente João Miz Barros.**

Com grandissimo gosto recebi as boas noticias de Vm<sup>oe</sup>. que havia dias me tinham em grande suspensão pela demora com que hia tardando a chegada dellas; muito me alegrei do bom successo que tem havido em todas as despozições de Vm<sup>oe</sup>., como também na tranquillidade, e conservação da saude desses homens deque dei á Deos infinitas graças, e a N. Sr<sup>a</sup>. dos Prazeres como primeiro movel, e origem de todo o bem. Tambem á Vm<sup>oe</sup>. dou os agradecimentos por ser certo que na sua boa conducta consiste o instrumento do acerto, pelas respostas das outras cartas que a Vm<sup>oe</sup>. vão nesta ocazião será Vm<sup>oe</sup>. largamente informado, e pelos papeis que nellas se incerrão do modo com que se deve haver em todos os cazos que poderão ocorrer conforme aqui se poderão premeditar. Os mais se deixa a discricião e prudencia de Vm<sup>oe</sup>., bem entendido que Vm<sup>oe</sup>. se haverá com tal cir-



cumspção, e cautella que saberá destinguir o que hade logo rezolver: Como tãobem o que hé de tanto peso que não deve dar na materia hum só passo sem primeiro dar conta; e fazer-se lugar e tempo com aquelles a quem tocar para o poder pôr em pratica, e fazer os avizos com segredo, e receber com a mesma dissimulação, e disfarse que a Vm<sup>co</sup>. vay explicado as rezoluções do que ha de obrar, debayxo desta generalidade, e do que vay particularmente expresso em os papeis me parece se comprehende tudo o de que Vm<sup>co</sup>. pode carecer para se rezolver nas occurencias que se offerecerem em o estado das couzas presentes. O mais se irá avizando a Vm<sup>co</sup>. sucessivamente conforme fôr mostrando a experiencia do tempo, e para não fazer a Vm<sup>co</sup>. por ora mayor embaraço não digo mais senão que o projecto que Vm<sup>co</sup>. aponta para facilitar a navegação do Rio se entra a pôr em pratica.

O conductor desta (1) já Vm<sup>co</sup>. sabe quem hé, e como elle hé experimentado no que hade obrar em aquillo de que Vm<sup>co</sup>. necessita e nos hé precizo nesta ocazião, espero que Vm<sup>co</sup>. reparta com elle daquella jurisdicção que pertence a sua sciencia, e proficção, em que deve entrar certa circumstancia (2) que elle a Vm<sup>co</sup>. dirá; excepto isto que a Vm<sup>co</sup>., digo, conserve Vm<sup>co</sup>. todo comandamento para reger esse povo com a boa administração que até aqui tem praticado, e como sei a prudencia, e capacidade de que Vm<sup>ces</sup>. são dotados, estou certo que se concordarão de modo que cesse todo o conflicto que os possa desunir e só

---

(1) O portador era o Capitão João Alves Ferreira, official distincto em engenharia.

(2) João Martins Barros era Capitão-mór regente do Iguatemy e a sua patente era *inferior em dignidade* a patente do Capitão João Alves. Este tinha a preferencia pela patente, e devia por isso dar o *santo e a senha*, guardando João Martins Barros as outras regalias do commando.  
(N. da R.)



se apliquem áquella concórdia e mutua correspondencia hé tão necessaria para o fim que se procura.

Tudo espero da misericórdia Divina, e que lhe assista com a sua graça dando-lhe saúde e vida, e todas as felicidades que lhe dezejo. — D<sup>s</sup>. G<sup>o</sup>. a Vm<sup>oe</sup>. m<sup>s</sup>. a<sup>s</sup>. — S. Paulo 25 de Janeiro de 1768.

*Sr. Cap<sup>n</sup>. mór Reg<sup>te</sup>. João Miz Barros.*

### Instrução de 22 de Março de 1767

#### N. 2

As providencias de que Vm.<sup>oe</sup> está cabalmente instruido deve subsistir na mesma forma em que a Vm.<sup>oe</sup> forão partecipadas.

Não hé conveniente que rompamos pela nossa parte huma guerra que se incendiará em toda a parte.

E Vm.<sup>oe</sup> conservando todas as medidas que prudentissimamente tem tomado, e ainda acrescentando todos os meyoys que Vm.<sup>oe</sup> julgar convenientes, se conservem promptos para qualquer acontecimento ou casualidade.

Isto porem se entende no cazo de seus vezinhos cometterem algum atentado: porque não havendo suspenda Vm.<sup>oe</sup> pelo motivo acima ponderado.

Hé certo que se os Dominios se possedessem demarcar pelos limites que Vm.<sup>oe</sup> sabe, seria convenientissimo.

Porem hé o que por agora necessita toda a temperança pelo mesmo urgentissimo motivo.

Estas precauções se devem sustentar com todo o cuidado.

Mas estas prudentes e indispensaveis cautellas não devem ser empregadas em um rompimento pela sua parte, com a consequencia de pôr tudo em Armas, quando Vm.<sup>oe</sup> se fizesse agressor intempestivamente.

